

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 691, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1962.

Aumenta vencimentos, salários e proventos de inativos.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passam a ser os seguintes os vencimentos e salários mensais, dos servidores abaixo:

Secretário Auxiliar da Câmara.....	Cr\$. 8.000,00
Secretário.....	25.000,00
Chefe do Serviço de Contabilidade.....	25.000,00
Contador Auxiliar.....	13.000,00
Porteiro Continuo.....	8.000,00
Chefe do Serviço de Fazenda (parte fixa).....	18.000,00
Auxiliar do Chefe do Serviço de Fazenda (parte fixa)....	11.000,00
Agente Fiscal (parte fixa).....	12.000,00
Assistente do Ensino Primário.....	15.000,00
Jardineiro da Praça de Esportes.....	5.000,00
Roupeira da Praça de Esportes.....	5.000,00
Zelador de Piscinas da Praça de Esportes.....	5.000,00
Roupeiro da Praça de Esportes.....	5.000,00
Encarregado dos Serviços de Aguas e Esgôtos.....	9.000,00
Auxiliar do Encarregado dos Serviços de Aguas e Esgôtos	6.000,00
Chefe do Serviço de Obras.....	12.000,00
Fiscal de distrito (Cidade).....	12.000,00
Fiscal de distrito (Dôres) parte fixa.....	3.000,00
Fiscal de distrito (Sapucaia) parte fixa.....	3.000,00
Fiscal de distrito (Farias) parte fixa.....	3.000,00
Fiscal de distrito (Correntinho) parte fixa.....	3.000,00
Encarregado do Mercado (parte fixa).....	6.500,00
Encarregado do Matadouro e Açougue.....	6.500,00
Mototesta.....	12.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Art. 2º - Aos professores de ensino rural fica concedido um aumento de Cr\$. 500,00 por mês em seus vencimentos.

Art. 3º - Passam a ser os seguintes os proventos mensais dos aposentados e pensionistas abaixo, aos quais se adicionam os adicionais-família a que tiverem direito, na forma da lei:

Antonio David da Silva.....	Cr\$. 5.500,00
Raquel Bicalho.....	4.500,00
Bruno Glória.....	3.500,00
Maria Pereira da Glória.....	3.500,00

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1963.

[Signature]

 Prefeito Municipal

[Signature]

 Secretario